



DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2020 GAB - PMA.

“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.106, de 19 de outubro de 2020, que altera o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente neste ano, a transferência do aludido ponto facultativo para o dia 30 de outubro (sexta-feira) se revela conveniente à administração municipal e aos servidores públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de outubro de 2020.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal